



RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 01/CMS/2017.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 170 (Cento e Sessenta) relatada no dia 06 (Seis) de 02 (Fevereiro) de 2017 (Dois Mil e Dezessete) **O Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde (CMS), sendo reunida na Sala do Conselho Municipal de Saúde toda Primeira Segunda-Feira de cada Mês; Caso seja Feriado será comunicado a todos os Membros a mudança de data informando dia e horário; A Cedência (doação) do Veículo TOYOTA BANDEIRANTE, pertencente ao Patrimônio da Saúde para a Secretaria Municipal de Obras para atender a demanda do recolhimento dos objetos que acumulam água parada (combate ao mosquito aedes aegypti); Recolhimento de uma moto cedida a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para atender os trabalhos da Direção da Unidade Mista de Saúde.**

Urupá-RO, 06 de Fevereiro de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 02/CMS/2017.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 171 (Cento e Setenta e Um) relatada no dia 17 (Dezessete) de 02 (Fevereiro) de 2017 (Dois Mil e Dezessete) **Os Convênios provenientes de Emendas Parlamentares via Ministério da Saúde: Proposta Nº 36000.1107352/01-600, Saldo total para custeio sendo alocado no PAB no valor de R\$ 110.213,00; Proposta 36000.1105022/01-600, Saldo total para Custeio sendo alocado no MAC no valor de R\$ 193.925,00; Proposta 21817.4180001/16-001, Saldo total para aquisição em Equipamentos para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) no valor de R\$ 299.660,00; Aquisição de uma Ambulância tipo Pick Up no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) instrumento de convênio de Nº 245/PGE-2016 entre o Estado de Rondônia e o Município de Urupá/RO.**

Urupá-RO, 20 de Fevereiro de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE ___/___/2017 A ___/___/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE ___/___/2017 A ___/___/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 02/CMS/2017.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 171 (Cento e Setenta e Um) relatada no dia 17 (Dezessete) de 02 (Fevereiro) de 2017 (Dois Mil e Dezessete) **Os Convênios: Proposta Nº 36000.1107352/01-600, Saldo Total de Custeio Alocado no PAB em 2017 R\$ 110.213,00; Proposta 36000.1105022/01-600, Saldo total para Custeio Alocado no MAC em 2017 R\$ 193.925,00; Proposta 21817.4180001/16-001, Saldo total para aquisição de Equipamentos em 2017 R\$ 299.660,00.**

Urupá-RO, 20 de Fevereiro de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 03/CMS/2017.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 172 (Cento e Setenta e Dois) relatada no dia 03 (Três) de 04 (Abril) de 2017 (Dois Mil e Dezessete) **A Prestação de Contas do HPP (Hospital de Pequeno Porte) referente ao 2º Semestre de 2016, do Município de Urupá/RO; E também a Prestação de Contas da Saúde de Urupá Referente ao 3º Quadrimestre do Ano de 2016.**

Urupá-RO, 03 de Abril de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 04/CMS/2017.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 172 (Cento e Setenta e Dois) relatada no dia 03 (Três) de 04 (Abril) de 2017 (Dois Mil e Dezessete) **A Cedência do Servidor JOSÉ DE SOUZA, Função Guarda de Endemias, Mat. SIAPE 503396, do Município de Urupá para o Município de Ji-Paraná, a pedido do servidor, por motivos particulares.**

Urupá-RO, 26 de Abril de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 05/CMS/2017.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 173 (Cento e Setenta e Três) relatada no dia 04 (Quatro) de 05 (Maio) de 2017 (Dois Mil e Dezessete) **A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2017-2021, Rol de Indicadores definidos pela esfera Federal conforme Resolução CIT Nº 8 de 24/11/16, bem como o Consolidado de Metas SISPACTO Pactuadas 2017, Rol de Indicadores definidos pelas esferas Estadual e Municipais do Estado de Rondônia conforme Resolução CIB Nº 2 DE 09/03/17, do Município de Urupá-Rondônia.**

Urupá-RO, 05 de Maio de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 06/CMS/2017.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar e Homologar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 174 (Cento e Setenta e Quatro) relatada no dia 29 (vinte e nove) de 05 (Maio) de 2017 (Dois Mil e Dezessete), **As Propostas da 1º Conferência Municipal da Saúde das Mulheres de Urupá a serem levadas para a Etapa Estadual.**

Urupá-RO, 13 de Junho de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE ___/___/2017 A ___/___/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE ___/___/2017 A ___/___/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 07/CMS/2017.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Homologar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 174 (Cento e Setenta e Quatro) relatada no dia 29 (vinte e nove) de 05 (Maio) de 2017 (Dois Mil e Dezessete), **O Regimento e o Regulamento da 1º Conferência Municipal da Saúde das Mulheres de Urupá.**

Urupá-RO, 13 de Junho de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 08/CMS/2017.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 176 (Cento e Setenta e Seis) relatada no dia 24 (Vinte e Quatro) de 07 (Julho) de 2017 (Dois Mil e Dezessete); **A Prestação de Contas da Saúde de Urupá Referente ao RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE, compreendendo aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL do Ano de 2017.**

Urupá-RO, 24 de Julho de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 09/CMS/2017.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 177 (Cento e Setenta e Sete) relatada no dia 07 (sete) de 08 (agosto) de 2017 (Dois Mil e Dezessete); **A Prestação de Contas do HPP (Hospital de Pequeno Porte) referente ao 1º Semestre de 2017.**

Urupá-RO, 07 de Agosto de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 10/CMS/2017.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Homologar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 177 (Cento e Setenta e Sete) relatada no dia 07 (sete) de 08 (agosto) de 2017 (Dois Mil e Dezessete); **O Regimento e o Regulamento da 1º Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Urupá.**

Urupá-RO, 07 de Agosto de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 11/CMS/2017.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 178 (Cento e Setenta e Oito) relatada no dia 27 (vinte e sete) de 09 (setembro) de 2017 (Dois Mil e Dezessete); **O Plano Anual de Saúde (PAS) referente ao Ano de 2017 do Município de Urupá/RO.**

Urupá-RO, 27 de Setembro de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 12/CMS/2017.

Urupá/RO, 27 de Setembro de 2017.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Plenário de Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990, pela Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO:

I - PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2103 "Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde".

II - A necessidade do Município em executar a proposta do convenio nº 63787097000/2140-03 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Unidade de Saúde/Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá, CNES Nº 2743612, recursos oriundo de Emenda Parlamentar.

III - Apresentação do plano de trabalho do convênio esclarecendo os itens já adquiridos, havendo uma sobra de convênio devido a economicidade na aquisição de tais equipamentos contidos na proposta e, que até o momento encontra-se o recurso em conta (sobra, rendimentos de juros e correções monetárias) totalizando o valor de R\$ 14.250,99 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) o Gestor esclarece que o Ministério da Saúde possibilita a utilização de tal recurso existente em conta ampliando o atendimento das necessidades hoje existentes na Unidade de Saúde.

IV - Aos esclarecimentos prestados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e pelo acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde, a



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66

Plenária Aprova a utilização da sobra de recursos referente ao convênio acima mencionado obedecendo todos os parâmetros estabelecidos na Portaria Ministerial.

Resolve:

Art. 1º - Fica **aprovado** à utilização total do recurso existente em contas (sobras, juros e correções monetárias) e se necessário uma complementação financeira será de contra partida (recurso próprio), essa utilização refere-se ao recurso proveniente da Proposta de convênio nº 63787097000/2140-03, para atender a Unidade de Saúde/Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá, CNES Nº 2743612, do Município de Urupá/RO. (os itens a serem adquiridos serão em conformidade com a necessidade apresentadas pela administração da Unidade de Saúde e que constem na RENEM).

Urupá-RO, 27 de Setembro de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 13/CMS/2017.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº Ata de nº 178 (Cento e Setenta e Oito) relatada no dia 27 (vinte e sete) de 09 (setembro) de 2017 (Dois Mil e Dezessete); **O Plano Municipal de Saúde (PMS) do Ano de 2014 à 2017 do Município de Urupá/RO.**

Urupá-RO, 27 de Setembro de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2017 A __/__/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS



Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 14/CMS/2017.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 179 (Cento e Setenta e Nove) relatada no dia 04 (Quatro) de 12 (Dezembro) de 2017 (Dois Mil e Dezessete); **A Prestação de Contas da Saúde de Urupá Referente ao RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE, compreendendo aos meses de MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO do Ano de 2017.**

Urupá-RO, 04 de Dezembro de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE ___/___/2017 A ___/___/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE ___/___/2017 A ___/___/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 15/CMS/2017.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 179 (Cento e Setenta e Nove) relatada no dia 04 (Quatro) de 12 (Dezembro) de 2017 (Dois Mil e Dezessete); **O Plano Municipal de Saúde (PMS) do Ano de 2018 à 2021 do Município de Urupá/RO.**

Urupá-RO, 04 de Dezembro de 2017.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE ___/___/2017 A ___/___/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE ___/___/2017 A ___/___/2017